



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

OFÍCIO Nº 526/2026 – PGM/TEFÉ

Tefé (AM), 16 de setembro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor
NIXON SOUZA
Secretário Municipal de Comunicação.

Assunto: Publicação de Convocação de Candidatos para Prosseguimento no Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2025.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e considerando o andamento do Concurso Público Municipal de Tefé, bem como a necessidade de prosseguimento das etapas previstas no Edital nº 01/2025, informamos que, em razão da desistência do candidato classificado na 110ª posição (inscrição nº 149240) na etapa do Curso de Formação, faz-se necessária a convocação do candidato subsequente.

Dessa forma, em observância às disposições do referido Edital, está sendo realizado o chamamento do candidato classificado nas posições 111 para dar continuidade às etapas do Concurso Público Municipal de Tefé.

Nesse sentido, solicitamos a adoção das providências necessárias quanto à publicação e divulgação da presente convocação, a fim de garantir ampla publicidade ao ato e assegurar que o candidato convocado tenha ciência dos procedimentos e prazos estabelecidos.

O candidato abaixo relacionado deve comparecer ao antigo IFAM (ao lado da Escola Municipal Professor Luzivaldo Castro dos Santos), no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste Edital, munidos da documentação exigida no Edital nº 01/2025:

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação	Inscrição	Candidato
111º	149240	FELIPE RAMOS MEDIM

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, considerando as disposições constantes do Edital nº 01/2025, especialmente o item 13.19, e considerando a necessidade de prosseguimento das etapas do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro permanente do Município de Tefé,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidatos classificados na posição 111, acima relacionado, para que se apresentem no antigo IFAM, localizado ao lado da Escola Municipal Professor Luzivaldo Castro dos Santos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste Edital, a fim de dar continuidade às etapas previstas no Edital nº 01/2025, referente ao Concurso Público do Município de Tefé, observando-se as disposições, os requisitos, os prazos e os procedimentos estabelecidos no referido instrumento convocatório.

O candidato convocado deverá observar atentamente as orientações e os prazos estabelecidos pela Administração Municipal, sob pena de serem aplicadas as disposições previstas no Edital nº 01/2025.

Atenciosamente,



RAPHAEL MARTINS BORGES – OAB/AM 7.892.
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Decreto nº 099/2025